

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 28 de Setembro de 2009

Edição Nº: 649

DECRETO MUNICIPAL 444/09 DE 28 DE SETEMBRO DE 2009. CONVOCA A 1ª. CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Dr. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES, Prefeito Municipal de Jaguaribe/CE., no uso de suas atribuições legais, etc., e: Considerando que a Secretaria Municipal da Cultura de Jaguaribe, através do Ofício nº.03 de 25/09/09, solicita ao Poder Executivo Municipal a convocação da 1ª. Conferência Municipal da Cultura do Município de Jaguaribe/Ce.; Considerando que a referida Secretaria já designou data para a realização da aludida conferência, tendo inclusive, elaborado o correspondente "Regulamento para a sua realização; DECRETA: Art. 1º. Fica convocada a 1ª. Conferência Municipal da Cultura do Município de Jaguaribe para o próximo dia 20 de Outubro de 2009, a ser realizada no Pólo de Atendimento do Cruzeiro no horário das 08:00 às 13:00 horas. § 1º. Os interessados em participar da 1ª. Conferência Municipal da Cultura deverão fazer as suas inscrições no período compreendido entre 20 e 21 de Setembro de 2009 na Secretaria Municipal de Cultura situada na Praça Senador Fernandes Távora, S/N, Centro, Jaguaribe/Ce. §. 2º. Poderão participar da 1ª. Conferência Municipal da Cultura os representantes: I. dos Poderes Públicos; II. da Sociedade civil e das entidades com domicílio ou atuação no Município; Art. 2º. Constituem objetivos da 1ª. Conferência Municipal da Cultura do Município de Jaguaribe: I. Subsidiar o Município, em especial os órgãos gestores da área cultural na definição das diretrizes para elaboração do Plano Municipal de Cultura; II. Mapear a produção cultural do município, discutir suas peculiaridades, contradições e necessidades, bem como estabelecer prioridades e metas para o futuro; III. Criar diretrizes pertinentes à demanda local, para subsidiar a elaboração do respectivo Plano Municipal da Cultura e integrá-lo ao Sistema Nacional de Cultura; IV. Colaborar e incentivar a organização de redes sociais culturais em torno de planos e metas, bem como a interação regional nas ações artísticas e culturais, visando à facilitação e o fortalecimento, mediante o estabelecimento de novas redes de produtores culturais; V. Contribuir para a formação do Sistema Nacional de informações Culturais; VI. Mobilizar a sociedade e os meios de comunicação para a importância da cultura e suas manifestações, para o desenvolvimento sustentável do Município, da região e, notadamente, do país; VII. Promover, ampliar e diversificar o acesso da sociedade civil aos mecanismos de participação popular no Município por meios de debates sobre os signos e processos constitutivos de identidade e diversidade cultural; VIII. Consolidar os conceitos de cultura junto aos diversos setores da sociedade local; IX. Identificar e fortalecer a transversalidade da Cultura em relação às políticas públicas nos níveis de governos municipal, estadual e federal; X. Validar a participação de delegados à Conferência Estadual. Art.3º. Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito, 28 de Setembro de 2009. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL

*** ** *

PORTARIA 230.1/2009, de 28 de Setembro de 2009. O Prefeito Municipal de Jaguaribe, **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES**, no uso de suas atribuições legais, etc. **CONSIDERANDO** o PEDIDO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAR PARENTE PRÓXIMO ENFERMO – FILHO – demandado pela servidora **MARIA NÁGILA RODRIGUES**; **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 6º da Constituição Federal, que trata dos Direitos Sociais, dentre eles: o direito à saúde; **CONSIDERANDO** o Regime Jurídico Único, no seu artigo 117, inciso IX, alínea c, que prevê a LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA. **CONSIDERANDO** parecer jurídico favorável ao pedido. **RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER** a servidora pública **MARIA NÁGILA RODRIGUES**, matrícula funcional 010927-4, no cargo de Professora, lotada na Secretaria de Educação LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, pelo prazo de trinta dias. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE, CUMPRE-SE** Palácio da Intendência, 28 de Setembro de 2009. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES Prefeito Municipal

*** ** *

Portaria nº.224/09. De: 28 de Setembro de 2009 O Prefeito Municipal de Jaguaribe, **DR. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES**, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:** Conceder ao Servidor JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA, inscrito no CPF(MF) sob o nº. 088.183.473-49, RG. 990.991.905-15, PASEP: 10223694816, residente na Rua Moacir Peixoto Diógenes, 20, Bairro:Cruzeiro; neste Município. Lotado no Gabinete do Prefeito, ocupante da função de motorista, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento

e estadia em FORTALEZA/CE., a importância de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) cada, referente às diárias no período de 28, 29, 30/09/09; 01 e 02/10/09 quando tratará de assunto do interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuída 05(Cinco) diárias. A referida despesa correrá por conta da Dotação do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito, em 28 de Setembro de 2009. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL

*** ** *

PORTARIA Nº.226/09, DE 28 de SETEMBRO de 2009 O Prefeito Municipal de Jaguaribe, **Dr. José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE** Conceder ao Servidor **Luís Paes Diógenes**, inscrito no CPF(MF) sob o nº. 260.814.583-34, RG.11224380 SSP/CE., PASEP: 1702419986-97 residente na Rua 103, casa 26, Conjunto Manoel Costa Morais, neste Município. Lotado na Secretaria de Administração, ocupante da função de Motorista, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em Fortaleza/CE, a importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) cada, referente às diárias no período de 28,29,30/09/09;e 01 e 02/10/09 quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuídas 05(Cinco) diárias. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito, 28 de Setembro de 2009 José Sérgio Pinheiro Diógenes Prefeito Municipal

*** ** *

Portaria nº.228/09. De: 28 de Setembro de 2009 O Prefeito Municipal de Jaguaribe, **DR. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES**, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:** Conceder ao Servidor LUCIANO COSTA DA SILVA, inscrito no CPF(MF) sob o nº.004.192.993-43, RG. 99099190752, PASEP: 19016319533, residente na Av. 08 de Novembro, 1834, Bairro:Centro; neste Município. Lotado na Secretaria de Controladoria e Gestão Pública, ocupante da função de Chefe do Setor de Expediente e Protocolo, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em Limoeiro do Norte/CE., a importância de R\$ 60,00 (Sessenta Reais) referente à diária no período de 28/09/09, quando tratará de assunto do interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuída 01 (Uma) diária. A referida despesa correrá por conta da Dotação do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito, em 28 de Setembro de 2009. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL

*** ** *

Portaria nº.229/09. De: 28 de Setembro de 2009 O Prefeito Municipal de Jaguaribe, **DR. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES**, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:** Conceder a Servidora CARLÚCIA ANGÉLICA DE SOUSA SANTOS, inscrita no CPF(MF) sob o nº.970.889.603-97, RG. 33952557-99, SSP/CE, PASEP: 130.28958197, residente na Trav. Sá Pereira., 231, Centro, neste Município. Lotada na Secretaria de Controladoria e Gestão Pública, ocupante da função de Diretora do Depto. De finanças, cadastro e arrecadação, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em Fortaleza/Ce., a importância de R\$ 80,00 (Oitenta Reais) referente à diária no período de 28/09/09, quando tratará de assunto do interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuída 01(Uma) diária. A referida despesa correrá por conta da Dotação do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito, 28 de Setembro de 2009. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL

*** ** *

Portaria nº.230/09. De: 28 de Setembro de 2009 O Prefeito Municipal de Jaguaribe, **DR. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES**, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:** Conceder a Servidora VAGNA MARIA LIMA DINIZ, inscrita no CPF(MF) sob o nº. 907.592.653-72, RG.3081727-96, SSP/CE, PASEP: 129029418199, residente na Rua Elizário Pinheiro,

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 28 de Setembro de 2009

Edição Nº: 649

533-A, Aldeota, neste Município. Lotada na Secretaria de Administração, ocupante da função de Diretora do Depto. de administração; Para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em Fortaleza/Ce., a importância de R\$ 80,00 (Oitenta Reais) referente à diária no período de 28/09/09, quando tratará de assunto do interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuída 01 (Uma) diária. A referida despesa correrá por conta da Dotação do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito, 28 de Setembro de 2009. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL

*** **

Portaria nº.225 de 28 de Setembro de 2009 Do: Poder Executivo Municipal O Prefeito Municipal de Jaguaribe, **DR. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº.845.de 19 de Dezembro de 2005. **RESOLVE: Instituir a Comissão Preparatória Municipal da 1ª. Conferência Municipal da Cultura.** Art. 1º. – Fica instituída a Comissão Preparatória Municipal à 1ª. Conferência Municipal da Cultura, integrada pelos seguintes representantes: COMISSÃO EXECUTIVA: Presidência: Keila Nogueira Diógenes Dantas- Secretária Municipal de Cultura Coordenação Executiva: Jacqueline Leite Rodrigues – Assessora de Cultura Eva Marques da Silva – Movimento de Promoção Social Grupo Técnico de Relato: Michelsen Diógenes de Oliveira- Técnico da Secretaria de Educação Maria Eliana da Silva – Secretária da Indústria e Comércio Maria Ledivânia de Oliveira – Biblioteca Municipal Elias Couto Francisco de Assis – Poder Legislativo Grupo de Credenciamento: Maria Zirconita Peixoto dos Santos – Biblioteca Pública Municipal - Elias Couto Mardem Teixeira Lima Filho – Biblioteca Pública Municipal – Elias Couto Antônio Carlos da Silva Bezerra – Secretaria de Cultura Kílma Gomes da Silva Oliveira - Grupo de dança de Jaguaribe Vinícius Silva Guerreiro – Grupo de Dança de Jaguaribe. Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito, 28 de Setembro de 2009 JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL

*** **

PORTARIA Nº.227/09 DE 28 DE SETEMBRO DE 2009 O Prefeito Municipal de Jaguaribe, **Dr. José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:** Conceder a Servidora **Ivonete Saldanha da Silva Paulo**, inscrita no CPF(MF) Sob o nº. 276.190.873-20, RG.1408348-87 SSP/CE., PASEP: 17059785106; residente na Rua Savino Barreira, 689, Centro; Neste Município. Lotada na **Secretaria de Controladoria e Gestão Pública**, ocupante da função de **Sub-Secretária de Controladoria e Gestão Pública**, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em Fortaleza/Ce., a importância de R\$ 160,00 (Cento e sessenta Reais) referente às diárias no período de 28 e 29/09/09, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuídas 02 (Duas) diárias. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito, 28 de Setembro de 2009

*** **

PORTARIA Nº377 /2009 JAGUARIBE, 28 de setembro de 2009. JEANNE NOGUEIRA GOMES, Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** Conceder ao Servidor JARBIANO ARAÚJO BEZERRA, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE, ocupante da função de digitador, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia a cidade de LIMOEIRO DO NORTE - CE, a importância de R\$ 50,00 (cinquenta Reais), referente às Diárias no período de 29/09/09, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 01 (uma) diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquive-se. Gabinete da secretária, em 28 de setembro de 2009. SECRETÁRIA DE SAÚDE

*** **